

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 575, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o macro cronograma do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2023: Regular impresso e digital, Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) e Reaplicação do Enem Regular.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e o art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes datas para as etapas do processo de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem Regular 2023 - Impresso e Digital:

I - Inscrições:

a) Data Inicial: 08/05/2023;

b) Data Final: 19/05//2023.

II - Aplicação do exame em 05 e 12/11/2023.

III - Divulgação do gabarito em 24/11//2023.

IV - Divulgação dos resultados em 16/01/2024.

Art. 2º Estabelecer as seguintes datas para as etapas do processo de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2023 - Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) e Reaplicação do Enem Regular:

I - Inscrições:

a) Data Inicial: 09/10/2023;

b) Data Final: 27/10/2023.

II - Aplicação do exame em 12 e 13/12/2023.

III - Divulgação do gabarito em 27/12/2023.

IV - Divulgação dos resultados em 16/01/2024.

Parágrafo único. O exame poderá ter suas datas de realização alteradas a critério do Instituto em decorrências da necessidade de ajuste das etapas inerentes à sua realização ou inviabilidade de alguma delas.

Art. 3º O edital com as datas de todas as etapas de realização do exame será publicado posteriormente.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Inep.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

(Publicada no DOU nº 1, de 02 de janeiro de 2023, seção 1, página 32)